



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8382

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

| Dotação | Natureza | Ficha | Fonte | Valor |
|---------------------------|--------------|-------|-------|------------------|
| 02 08 01 10 305 0012 2058 | 3 3 90 32 00 | 545 | 159 | 12.000,00 |
| Total: | | | | 12.000,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Fonte | Valor |
|---------------------------|--------------|-------|-------|------------------|
| 02 08 01 10 305 0012 2058 | 3 3 90 30 00 | 544 | 159 | 8.000,00 |
| 02 08 01 10 305 0012 2058 | 3 3 90 39 00 | 547 | 159 | 4.000,00 |
| Total: | | | | 12.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 6 de Abril de 2021, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

Conrado Chiaradia Navarro
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo